

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**  
Estado de São Paulo



Administrado 2017/2020

Praça Antônio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000

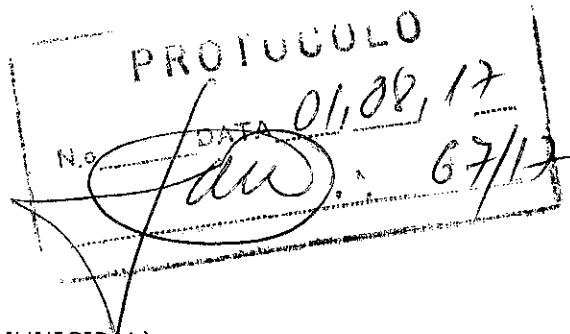
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

Ofício n. 074/2017.

Barrinha, 01 de agosto de 2017.

AO  
EXMO. SR.  
RONALDO DA SILVA ALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
BARRINHA



Assunto: PL Ajuste PPA/LDO/LOA 2017 (REFIL MUNICIPAL).

Prezado Senhor:

Com o presente estamos encaminhando a esse Egrégio Legislativo, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que altera as metas do programa ao anexo II de que trata a Lei nº. 2242 de 16.11.2013, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Barrinha para o quadriênio 2014/2017.

A presente propositura versa em sua essência sobre a possibilidade de ser implantado no âmbito municipal, o Programa de Concessão de Benefícios Fiscais Especiais de Barrinha, que consiste na concessão de parcelamento de débitos relativos a tributos municipais devidos até 31 de dezembro de 2016 lançados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Como é sabido, cuida a primeira matéria de estabelecer alternativas com vista a resgatar débitos acumulados por inadimplência dos contribuintes, e, de outro lado, arrecadar valores cujo recebimento apresenta-se difícil, ainda que a



Praça Antônio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000

PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BARRINHA**

Estado de São Paulo

Administrador 2017/2020

Administração Pública se esforce num grande trabalho constituído de cobranças administrativas e judiciais.

Evidentemente que tal iniciativa, a teor do disposto no inciso 6º do artigo 150 da Constituição Federal, se dará por lei específica que regule especificamente as matérias naquele diploma listadas.

Tratando-se, pois, de matéria que se pretende implementar em curto prazo, solicitamos que sua tramitação seja em regime de urgência urgentíssima.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MITUO TAKAHASI  
- Prefeito Municipal -